



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº. 035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Nomeia a Coordenadora dos Serviços de  
Vigilância Ambiental e Epidemiológica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX, e 113, *caput*, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora efetiva **Thatiane Ferreira Martins Simione de Souza** nomeada para responder, interinamente e sem ônus, pela função de Coordenadora dos Serviços de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura.

**Art. 2º** A servidora nomeada por esta Portaria responderá pelo cargo, ficando autorizada a praticar todos os atos e procedimentos necessários ao seu pleno funcionamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Caparaó, 08 de fevereiro de 2021.

**DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.